



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 307/2024
05/07/2024 - Horário: 16:46

Ofício n.º 413/2024- GP

Ofício nº 413/2024-GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 195/2024 – Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 195/2024 da Câmara Municipal de Carambeí**, o qual solicita assinatura do TERMO DE CESSÃO DE USO, segue documento em anexo.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=RFB-LINK-SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182,
CN=ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização:
Data: 2024.07.05 11:50:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Carambeí, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Presidente Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA e de outro lado a Sra. ELISANGELA PEDROSO NUNES DE OLIVEIRA, doravante denominada cessionário, resolvem firmar o Presente “Termo de Cessão de Uso”, sob a forma e as condições constantes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Carambeí, localizada à Rua da Prata 99, doravante denominado “**espaço cedido**”, para a realização do seguinte evento: **Convenção Partidária – PL, UNIÃO BRASIL, MDB E PDT no dia 27/07/2024 a partir das 13:00h até as 17:00h.**

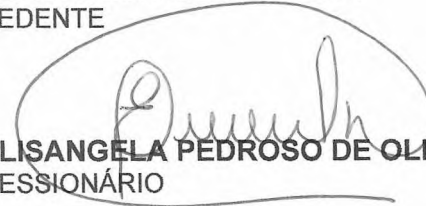
Parágrafo único – na hipótese de desvio da finalidade do uso, será determinada a desocupação imediata do “**espaço cedido**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O uso do “**espaço cedido**” objeto deste termo, é exclusivo para a finalidade descrita na Cláusula Primeira, devendo durante sua utilização ser observado pelo CESSIONÁRIO o respeito à vizinhança, sendo proibido tumulto e algazarra ou ato que possa trazer danos materiais ao prédio do Legislativo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O uso do “**espaço cedido**” objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto as despesas decorrentes da recuperação de eventuais danos que porventura venham a ocorrer, as quais fica obrigado a arcar ou reembolsar. E por assim estarem de acordo e ajustados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em duas vias.

Carambeí, 04 de julho de 2024.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
CEDENTE


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
CESSIONÁRIO